



Outlook

---

**RE: ESCLARECIMENTO n° 09 - Pregão n° 027/2026**

---

**De** Leonardo Bruno Possa Andrade <lbandrade@defensoria.mg.def.br>

**Data** Qui, 2026-04-23 16:48

**Para** Thiago Pereira de Carvalho <thiago.pereira@defensoria.mg.def.br>

**Cc** Marcelo De Alencar Veloso <marcelo.veloso@defensoria.mg.def.br>; Bárbara de Araújo Meireles <barbara.araujo@defensoria.mg.def.br>

Prezado Thiago, segue resposta do pedido de esclarecimento 09 - Pregão nº 027/2026, realizados pelo fornecedor **ISR TECNOLOGIA**.

**Pedido de Esclarecimento 09****22/04/2026 – ISR TECNOLOGIA**

**QUESTIONAMENTO 1:** Entendemos que o item “4 – SWITCH CORE 24 PORTAS”, embora nominalmente classificado como equipamento de núcleo, apresenta características técnicas amplamente atendidas por diversos fabricantes e modelos disponíveis no mercado, especialmente no segmento de switches de acesso avançado. Tal constatação decorre do conjunto de requisitos previstos na especificação, como portas elétricas de 1 GE, suporte a empilhamento de até 6 (seis) equipamentos, padrões e protocolos, parâmetros de capacidade de comutação e taxa de encaminhamento compatíveis com soluções usualmente ofertadas para esse porte de equipamento.

Não obstante, o subitem “1.5.7.3 – Deve possuir buffer de pacotes de no mínimo 8 (oito) MBytes” revela-se tecnicamente destoante em relação ao restante da especificação, pois, para equipamentos com esse perfil funcional, o mercado usualmente pratica valores inferiores, frequentemente na faixa de até 4 (quatro) MBytes, patamar que, em regra, mostra-se suficiente para o atendimento das demandas operacionais esperadas, sem prejuízo ao desempenho, à estabilidade e à adequada comutação do tráfego. A fixação isolada de um buffer mínimo de 8 MBytes, sem demonstração objetiva de sua imprescindibilidade, pode configurar exigência desnecessária e potencialmente restritiva à competitividade do certame.

Dessa forma, à luz dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, entendemos que também deverão ser aceitos equipamentos que disponham de buffer de pacotes de, no mínimo, 4 (quatro) MBytes, desde que integralmente atendidos os demais requisitos técnicos previstos no edital.

Caso esse entendimento não seja acolhido, requer-se, com a devida vênia, que a Administração apresente a fundamentação técnica específica e os modelos de equipamentos considerados na elaboração do Estudo Técnico Preliminar que embasaram a manutenção do requisito de 8 (oito) MBytes, a fim de demonstrar sua efetiva necessidade e sua compatibilidade com o objeto licitado.

Resposta: Informamos que não será aceita a redução do requisito de buffer de pacotes para 4 (quatro) MBytes.

O valor especificado no Termo de Referência está alinhado ao nível de desempenho esperado para equipamentos de core, considerando cenários de alta demanda, agregação de tráfego e necessidade de estabilidade da rede, essencial para evitar perdas de pacotes em picos de utilização.

Dessa forma, mantém-se a exigência conforme edital, de 8 (oito) MBytes.

Atenciosamente,



**DPMG**  
DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Leonardo Bruno Possa Andrade  
Diretor de Informação e Dados - DID  
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI  
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais  
Rua Bernardo Guimarães, nº 2731 / 5º Andar - Lourdes - BH  
Tel. (31) 2522-8638 / Geral (31) 2522-8676

---

**De:** Thiago Pereira de Carvalho <thiago.pereira@defensoria.mg.def.br>

**Enviado:** quarta-feira, 22 de abril de 2026 18:10

**Para:** Leonardo Bruno Possa Andrade <lbandrade@defensoria.mg.def.br>; Marcelo De Alencar Veloso <marcelo.veloso@defensoria.mg.def.br>

**Assunto:** ESCLARECIMENTO nº 09 - Pregão nº 027/2026

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento nº 09.

Processo SEI nº 9990000001.016609/2025-43.

**Prazo para resposta: 24/04/2026.**

Atenção ao prazo.

Aguardo retorno.

Grato.

Atenciosamente,

Thiago Pereira de Carvalho

Técnico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

SRLI - Diretoria de Compras e Contratos

Obter o [Outlook para Android](#)